



EDITAL N.º 104/2019-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 071/2018-PRH, o contido no processo n.º 7856/2018-PRO e a decisão proferida nos Autos de n.º 0009659-97.2018.8.16.0190,

TORNA PÚBLICO

Que por decisão judicial foi declarada nula a prova dissertativa realizada no processo Seletivo aberto por meio do Edital n.º 071/2018-PRH, para a função de Advogado.

2. Que foi determinada a reaplicação da prova dissertativa alusiva ao Edital n.º 071/2018-PRH a todos os candidatos habilitados na prova objetiva.

3. Que foi declarada a ineficácia de todos os atos do certame a partir do Edital 094/2018-PRH.

4. Que será publicado, por meio de edital, o cronograma de aplicação da prova dissertativa e de títulos e demais atos alusivos ao processo.

Maringá, 05 de setembro de 2019.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.